

ABSOLUTO PARTNERS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

Fevereiro 2026

www.absolutopartners.com.br

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Continuidade de Negócio da Absoluto Partners Gestão de Recursos Ltda. (respectivamente “Plano” e “Absoluto Partners”) tem por objetivo estabelecer as diretrizes e os procedimentos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres, de forma a assegurar a continuidade das atividades da Absoluto Partners, bem como a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade de suas informações e sistemas, em conformidade com o disposto da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução CVM nº 21”), e aos princípios e deveres de governança, controles internos e gestão de risco previstos na Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, bem como o Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros (“Código de Administração de Recursos de Terceiros”). As diretrizes e os procedimentos aqui estabelecidos deverão ser observados por todos os funcionários, empregados, sócios e administradores da Absoluto Partners (“Colaboradores”), no exercício de suas atividades e responsabilidades.

2. POTENCIAIS RISCOS

A Absoluto Partners está sujeita a riscos operacionais que podem impactar a continuidade de suas atividades, especialmente aqueles relacionados à utilização de suas instalações físicas, de seus sistemas e de sua infraestrutura tecnológica, incluindo, mas não se limitando a:

- (i) Falhas no fornecimento de energia elétrica;
- (ii) Indisponibilidade ou falhas nos provedores de *internet* e telecomunicações;
- (iii) Atos de vandalismo ou danos às instalações físicas;
- (iv) Incidentes de segurança da informação, incluindo ataques cibernéticos; e
- (v) Eventos que impeçam ou restrinjam o acesso físico às dependências da Absoluto Partners, tais como acidentes, eventos climáticos extremos ou outros desastres naturais.

3. PLANO DE AÇÃO EM CASO DE INTERRUPÇÃO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA

Em situações de interrupção no fornecimento de energia elétrica, a Absoluto Partners adotará medidas destinadas a assegurar a continuidade das atividades essenciais, priorizando os processos críticos e a manutenção dos sistemas indispensáveis à operação.

Serão considerados grupos prioritários para permanência em operação, enquanto houver disponibilidade energética:

- Gerente de Tecnologia da Informação (TI);
- Traders;
- 01 (uma) estação de trabalho da equipe de *Backoffice*; e
- Gestores responsáveis pela execução de ordens e movimentações das carteiras, a saber, José Zitelmann e/ou Gustavo Hungria.

Caso a interrupção no fornecimento de energia ultrapasse 15 (quinze) minutos, as equipes serão formalmente comunicadas e será iniciado o procedimento de desligamento gradual de equipamentos, observada a seguinte ordem:

1. Estagiários e recepção; e
2. Após 10 (dez) minutos adicionais, dos 15 (quinze) minutos iniciais sem o restabelecimento do fornecimento de energia, os equipamentos dos demais analistas serão desligados de forma já programada no sistema.

Eventuais exceções poderão ser avaliadas de forma pontual, considerando a existência de atividades críticas em andamento, tais como reuniões estratégicas, *calls* relevantes ou operações sensíveis, hipótese em que a permanência do equipamento em funcionamento poderá ser autorizada por período adicional.

4. PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DADOS

Com o objetivo de assegurar a continuidade das atividades e a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações, a Absoluto Partners adota os seguintes procedimentos de proteção e recuperação de dados:

- (i) *Back-up* automático, com periodicidade mínima de 6 (seis) horas, de todas as informações relacionadas aos fundos e às classes de investimentos sob gestão, aos clientes e aos sistemas, armazenados em ambiente seguro em “nuvem”, com controles de acesso e segurança da informação adequados;
- (ii) *Back-up* automático, com periodicidade mínima de 6 (seis) horas em mídia física externa criptografada mantida em local seguro e fora da sede da Absoluto Partners;
- (iii) Manutenção da continuidade operacional dos sistemas por meio da utilização de equipamentos de *no break*, destinados a suprir temporariamente o fornecimento de energia elétrica aos equipamentos críticos;
- (iv) Disponibilização e manutenção de meios remotos seguros de acesso e trabalho para os Colaboradores, conforme procedimentos internos específicos; e
- (v) Manutenção de servidores de contingência e *backup*, destinados à recuperação de dados e à retomada das operações em caso de incidentes.

SISTEMAS CRÍTICOS

São considerados sistemas críticos todos aqueles indispensáveis à continuidade das operações de negócios da Absoluto Partners – incluindo, mas não se limitando, a sistemas que asseguram o processamento tempestivo das operações com valores mobiliários, o registro e a consulta de informações mantidas pelo administrador fiduciário relativas ao passivo dos fundos e das classes sob gestão.

O acesso remoto a sistemas críticos será concedido apenas a Colaboradores previamente autorizados, observados os princípios de necessidade, segregação de funções e segurança da informação, mediante prévia e expressa autorização do Diretor de *Compliance*, e estará sujeito à supervisão e aos controles internos aplicáveis.

MÉTODOS ALTERNATIVOS DE COMUNICAÇÃO

A Absoluto Partners possui diversos canais de comunicação destinados a assegurar a continuidade do contato entre a administração e os Colaboradores, bem como entre os próprios Colaboradores, incluindo entre outros, endereços de *e-mails* corporativos, endereços de *e-mails* alternativos, números de telefones corporativos e números de telefones celulares.

O servidor de *e-mail* da Absoluto Partners é baseado na “nuvem”, permitindo o acesso seguro a partir de qualquer localidade com conexão à internet. O serviço contratado contempla mecanismos de segurança da informação, incluindo *backups* automáticos, controles de acesso e criptografia, de modo a assegurar a disponibilidade, a integridade e a confidencialidade das comunicações.

RECUPERAÇÃO DAS ATIVIDADES

A equipe de *Compliance* da Absoluto Partners será responsável por acionar, coordenar e operacionalizar os planos de contingência, bem como por avaliar e autorizar o retorno gradual às condições normais de funcionamento das instalações físicas e dos sistemas, observados, no mínimo, os seguintes critérios:

- (i) Confirmação de que as instalações se encontram em condições adequadas de usos;
- (ii) Inexistência de riscos à integridade física dos Colaboradores para regresso às instalações;
- (iii) Reestabelecimento das condições necessárias para a execução dos procedimentos habituais de trabalhos; e
- (iv) Disponibilidade do suporte de TI para verificação dos equipamentos, restauração dos sistemas, redes e acessos, bem como reativação dos mecanismos de segurança.

Os Colaboradores que permaneceram em suas residências ou em local alternativo previamente definido serão comunicados pela equipe de Compliance quanto a autorização e ao cronograma de retorno às instalações da Absoluto Partners.

Caso seja avaliado que não é oportuno desativar o plano de contingência em vigor, este será mantido ativo, com reavaliação periódica dos procedimentos de recuperação, até que sejam restabelecidas condições adequadas para o retorno às atividades regulares.

Uma vez aprovado o retorno ao ambiente normal de trabalho, a equipe de *Compliance* informará a todos os Colaboradores e coordenará a comunicação externa sobre o fim do processo de contingência.

5. TESTES DE CONTINGÊNCIA

A Absoluto Partners realiza, testes de contingência com o objetivo de avaliar a eficiência e rapidez de acesso aos sistemas essenciais, assegurando que os recursos tecnológicos e operacionais da gestora estão aptos a operar de forma remota.

Adicionalmente, a Absoluto Partners verifica a integridade, a disponibilidade e a capacidade de recuperação das cópias eletrônicas das informações relativas aos fundos e as classes de investimento, bem como os demais dados operacionais, mantidos tanto em suas instalações, quanto em ambientes de “nuvem”.

Os testes têm por finalidade avaliar se o Plano de Continuidade de Negócios é capaz de suportar, de maneira satisfatória, os processos operacionais críticos para a continuidade das atividades da Absoluto Partners, preservando a integridade, a segurança e a consistência dos bancos de dados, independentemente da alternativa de contingência adotada.

Os testes, contemplam no mínimo as seguintes etapas:

(i) verificação do funcionamento dos equipamentos de *no-break*, incluindo o status operacional e o tempo de autonomia das baterias;(ii) testes de acesso remoto aos sistemas internos e ao correio eletrônico corporativo; e(iii) testes de acesso e recuperação dos dados armazenados em ambientes externos.

Os resultados de cada teste de contingência deverão ser formalmente registrados pela equipe de Compliance, com indicação das evidências, eventuais falhas identificadas e medidas corretivas adotadas, quando aplicável.

Com relação ao armazenamento de dados na “nuvem” será utilizado o sistema de *software Microsoft AZURE* onde, dentre outros dados, estarão armazenados os backups criados pelo Veritas BackupExec, armazenados em ambiente segregado. Adicionalmente, a Absoluto Partners mantém uma réplica de seus arquivos no sistema *OneDrive (sharepoint)*, assegurando que as informações e os dados estejam armazenados de forma segura e redundante em múltiplas plataformas, mitigando o risco de perda de dados

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Exceções a este Plano, desde que não vedadas pela legislação ou regulamentação aplicáveis, serão analisadas pelo Diretor de *Compliance*.

Este Plano foi revisto em fevereiro de 2026 e aprovado pela Diretoria em fevereiro de 2026. Sua classificação de uso é: documento público.

Quaisquer dúvidas ou questões pertinentes aos temas elencados neste Plano, devem ser encaminhadas ou esclarecidas com o Diretor de *Compliance* através do e-mail: ewygand@absolutopartners.com.br.